

Custas Finais – Execuções Fiscais (Justiça Federal – SP)

1. Quanto pagar

Valor das custas finais nas execuções fiscais:

- ➔ 1% do valor da causa atualizado (exequente isento), limitado ao mínimo de R\$ 10,64 e ao máximo de R\$ 1.915,38; ou
- ➔ 0,5% do valor da causa atualizado (exequente não isento), limitado ao mínimo de R\$ 5,32 e ao máximo de R\$ 957,69.

2. Valor da Causa nas Execuções Fiscais



Para calcular custas finais, o valor da causa deve considerar:

Total da dívida + todos os acréscimos legais (art. 6º, §4º, Lei 6.830/1980; Res. CJF 963/2025)

3. Como Pagar

🔗 Acesse: <https://web.trf3.jus.br/custas/> e informe:

- ✓ **Número do processo:** 20 dígitos (somente números).
- ✓ **Tipo do processo:** **Execução Fiscal**
- ✓ **Instância:** Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo
- ✓ **Dados da parte:** Selecione o nome do autor (ou um dos autores)
- ✓ **Custas/Despesas a serem calculadas:** Execução Fiscal
- ✓ **Opções da tabela de Custas/Despesas:**
 - Exequente isento → 1% (União, Estados, Municípios, autarquias e fundações)
 - Exequente não isento → 0,5% (Conselhos de Classe e demais exequentes)
- ✓ **Informações adicionais:** **Custas Finais**
- ✓ **Dados complementares:** conforme Opção 1 ou Opção 2 (abaixo)

4. Sobre o cálculo e formas de pagamento

➔ Opção 1 — Sem atualização do valor da causa

Use quando o exequente informa o valor da dívida atualizado ao final do processo.



Informe o valor da causa atualizado (calculado pelo exequente).

➔ Opção 2 — Com atualização automática do valor da causa

O sistema atualiza o valor com base nos índices oficiais.



Informe: Data do ajuizamento e Valor da causa inicial (confirme ou corrija se necessário).

O sistema mostrará o Valor da Causa Atualizado.

✔ Pix ou cartão de crédito: em qualquer rede bancária.

⚠ GRU Judicial (boleto): **somente** na Caixa Econômica Federal.

5. Códigos de Serviço/Recolhimento

➡ Recolhimento com pix/cartão pelo Sistema de Pagamento de Custas – código: **20420**.

➡ Recolhimento por GRU Judicial (boleto), na CEF – código **18710-0**.

6. Dúvidas?

✉ admosp-suar@trf3.jus.br

Documento elaborado em junho/2026.